

Unidades de Conservação do Brasil: criação de novas UC, regularização fundiária e Compensação Ambiental

Departamento de Áreas Protegidas
Secretaria de Biodiversidade e
Florestas



Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MARCO LEGAL

- Art. 225 - Constituição
- Lei nº 9.985/2000 “SNUC”
- Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002



Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC

- Lei promulgada em 18 de julho de 2000 – agregando esforços de conservação iniciados na década de 1930 (PN do Itatiaia e FN de Lorena)
- Unifica critérios e normas para a criação, implantação e gestão de Unidades
- Abrangência Federal, Estadual e Municipal

GRUPOS de UC: Proteção Integral e Uso Sustentável

proteção integral: tem o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, que não envolva consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

Categories

- Estação Ecológica
- Reserva Biológica
- Parque Nacional
- Monumento Natural
- Refúgio de Vida Silvestre

GRUPOS de UC: Proteção Integral e Uso Sustentável

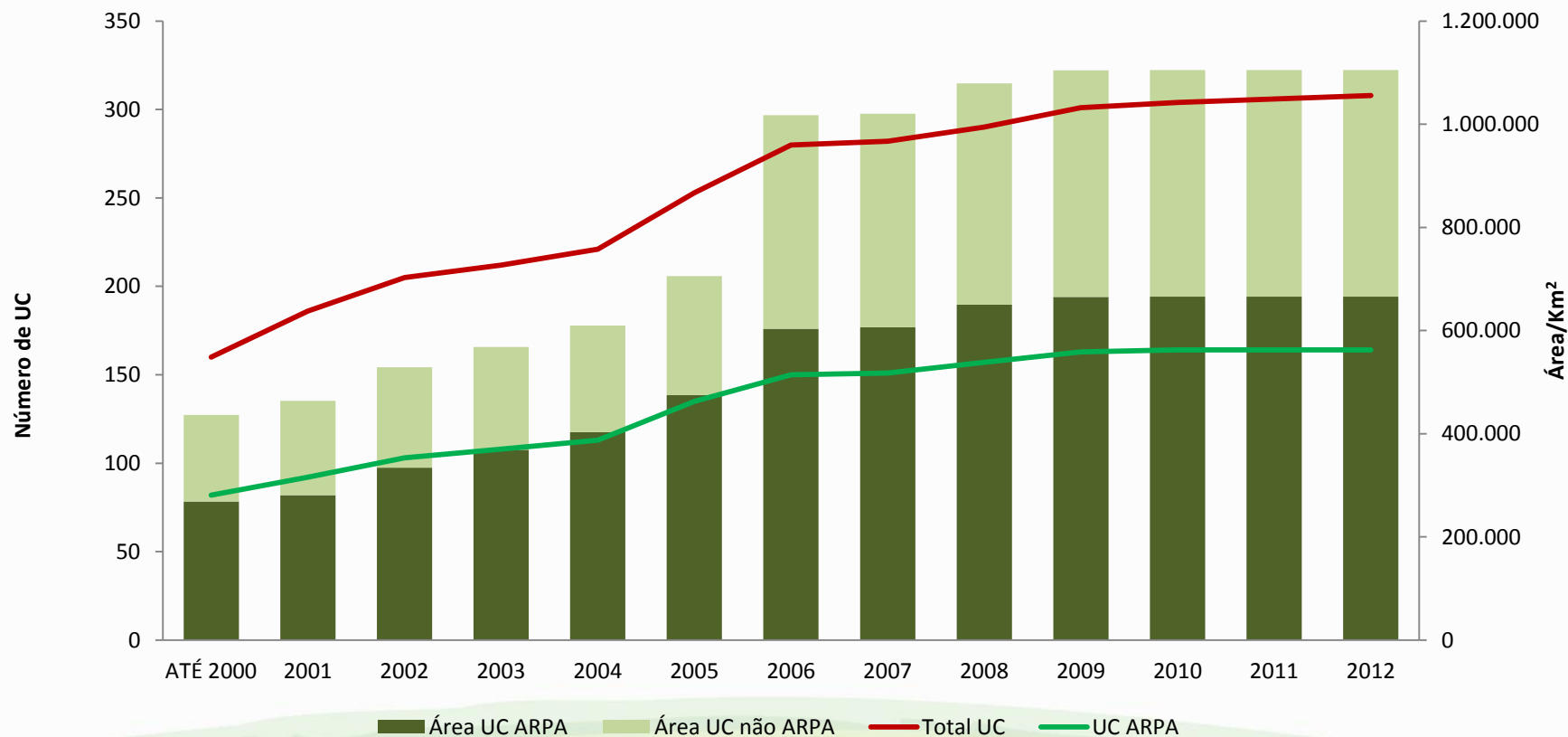
uso sustentável: objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos seus recursos naturais.

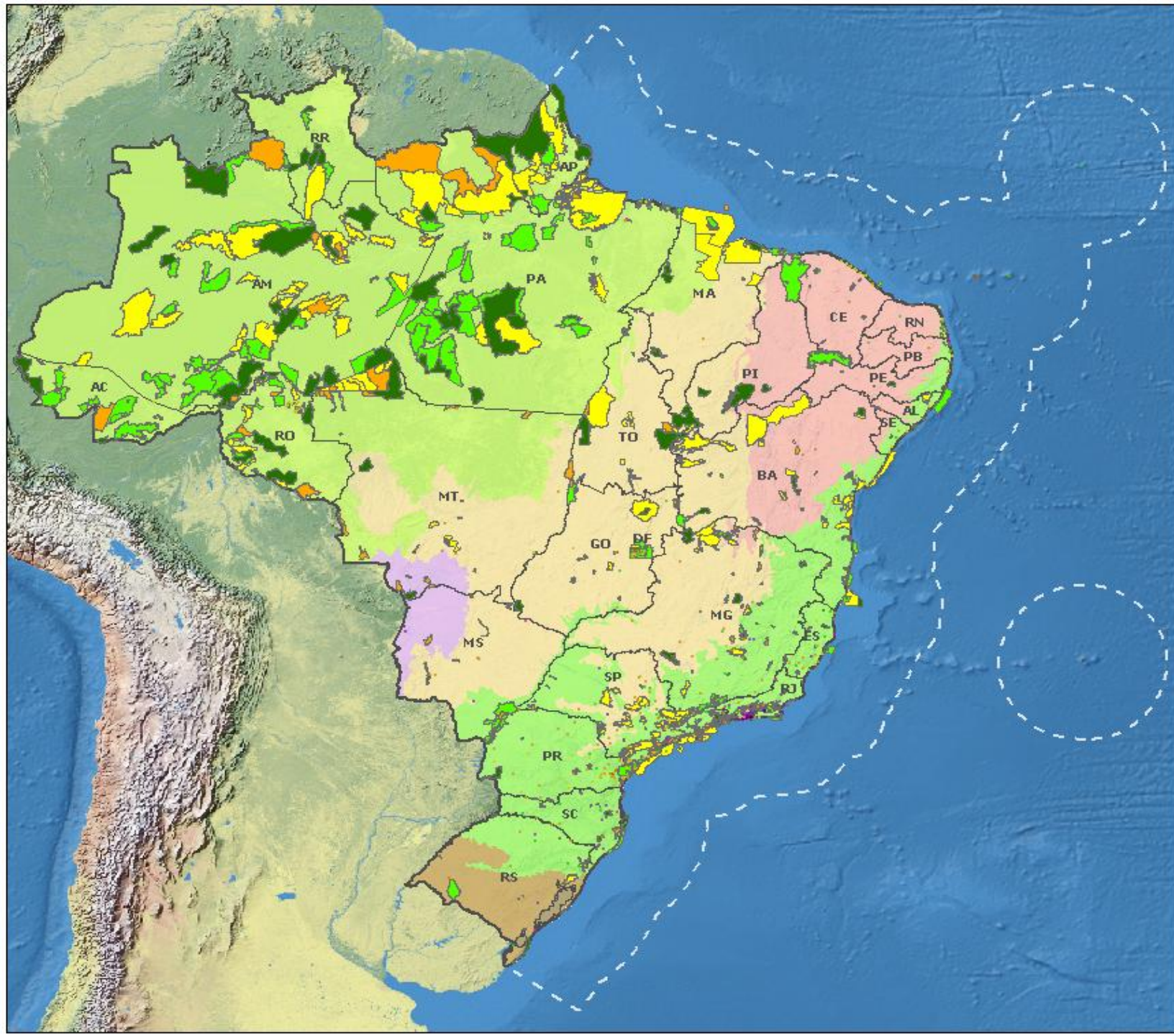
Categories

- Área de Proteção Ambiental
- Área de Relevante Interesse Ecológico
 - Floresta Nacional
 - Reserva Extrativista
 - Reserva de Fauna
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável
 - RPPN

Crescimento do SNUC

- Avanços das metas nacionais 2000 a 2012





- Legenda**
- UCs Federais**
- PI
 - US
- UCs Estaduais**
- PI
 - US
- UCs Municipais**
- PI
 - US
- Limite Nacional
- Limite Estadual
- BIOMA**
- AMAZÔNIA
 - CAATINGA
 - CERRADO
 - MATA ATLÂNTICA
 - PAMPA
 - PANTANAL

O SNUC HOJE

Área atual

1,48 milhões km²

16,9% do território continental

6% proteção integral

10,8% uso sustentável

1,5% do território marinho

0,1% proteção integral

1,3% uso sustentável

Número total

1.783 unidades

313 unidades federais

629 unidades estaduais

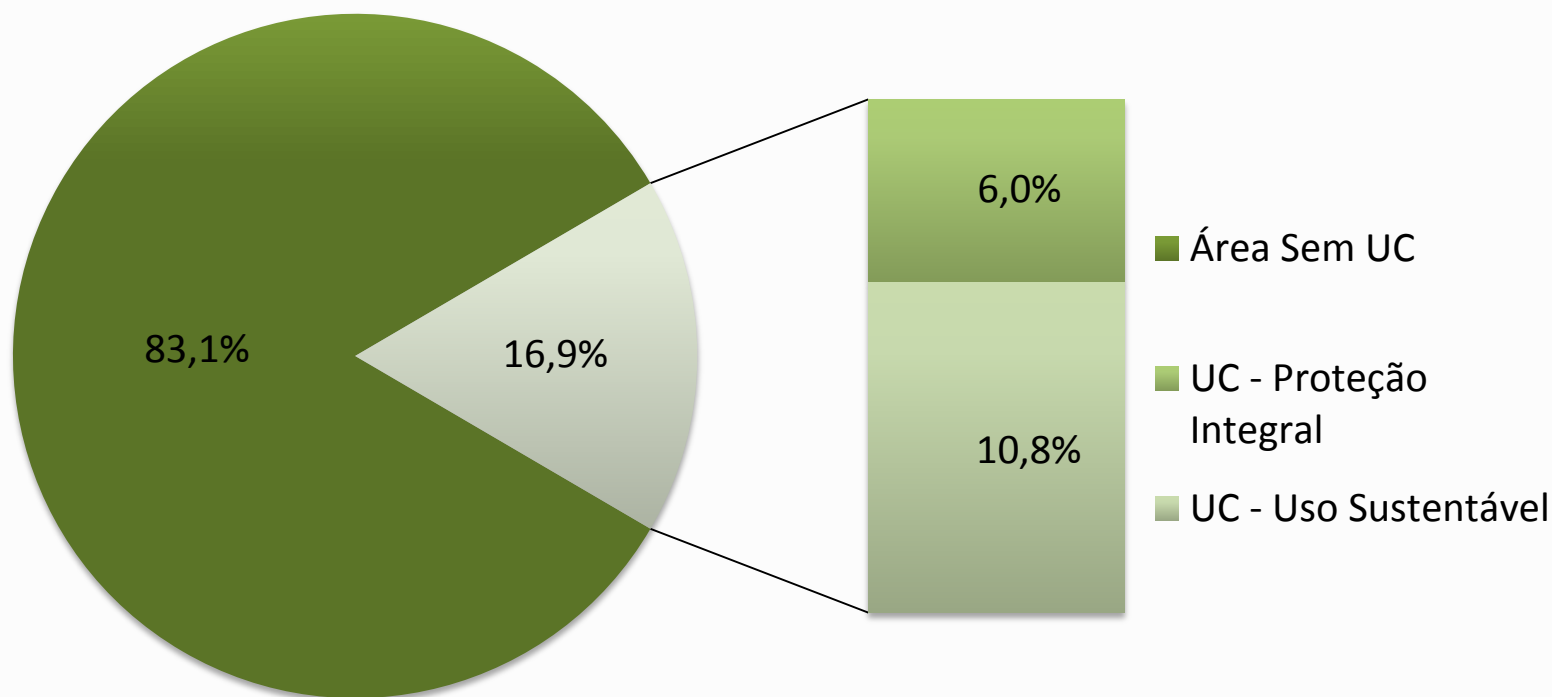
158 unidades municipais

683 RPPN

574 federais, 108 estaduais e 1 municipal

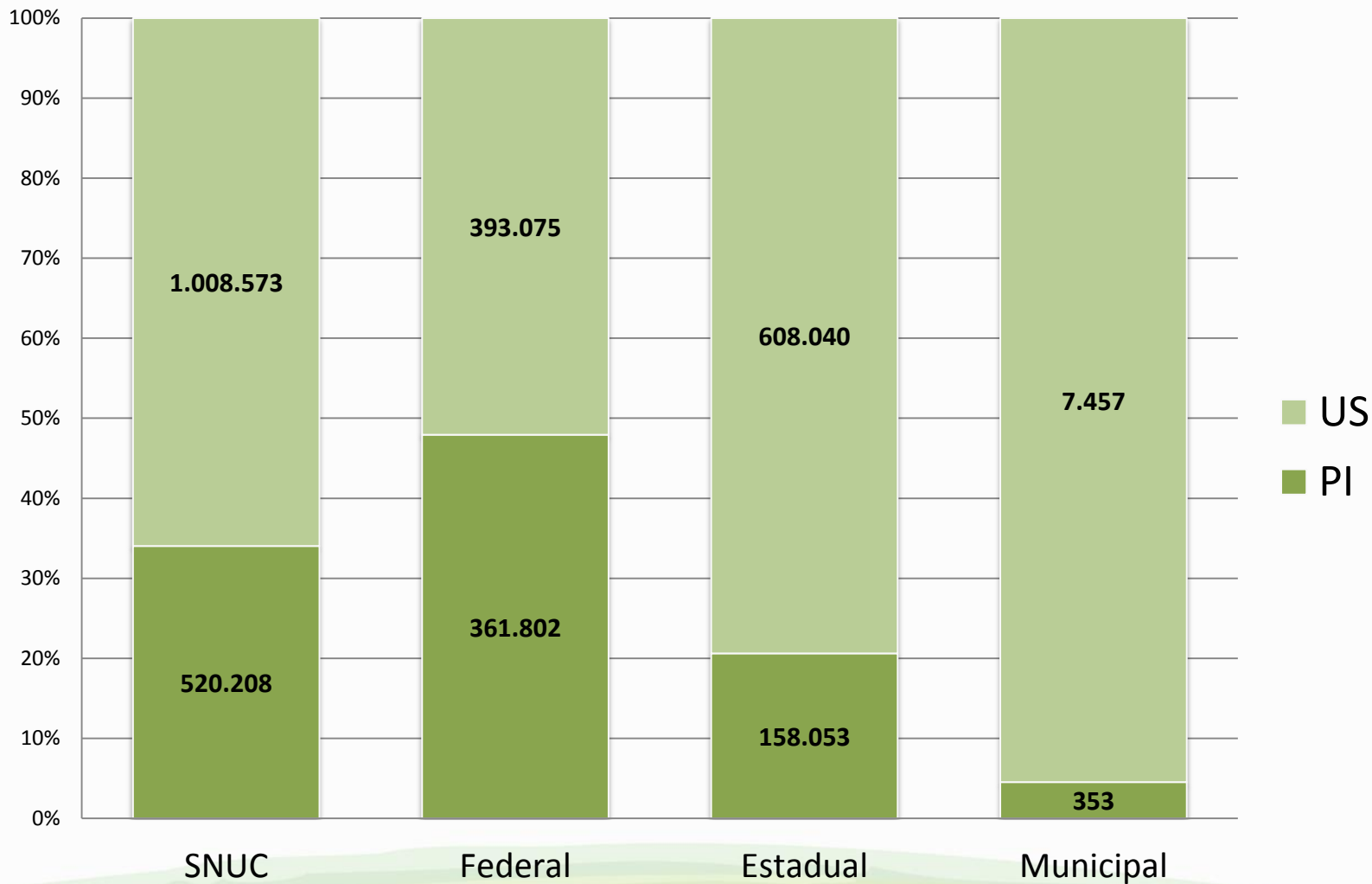
o snuc hoje - área continental

Proporção de Unidades de Conservação no território nacional continental



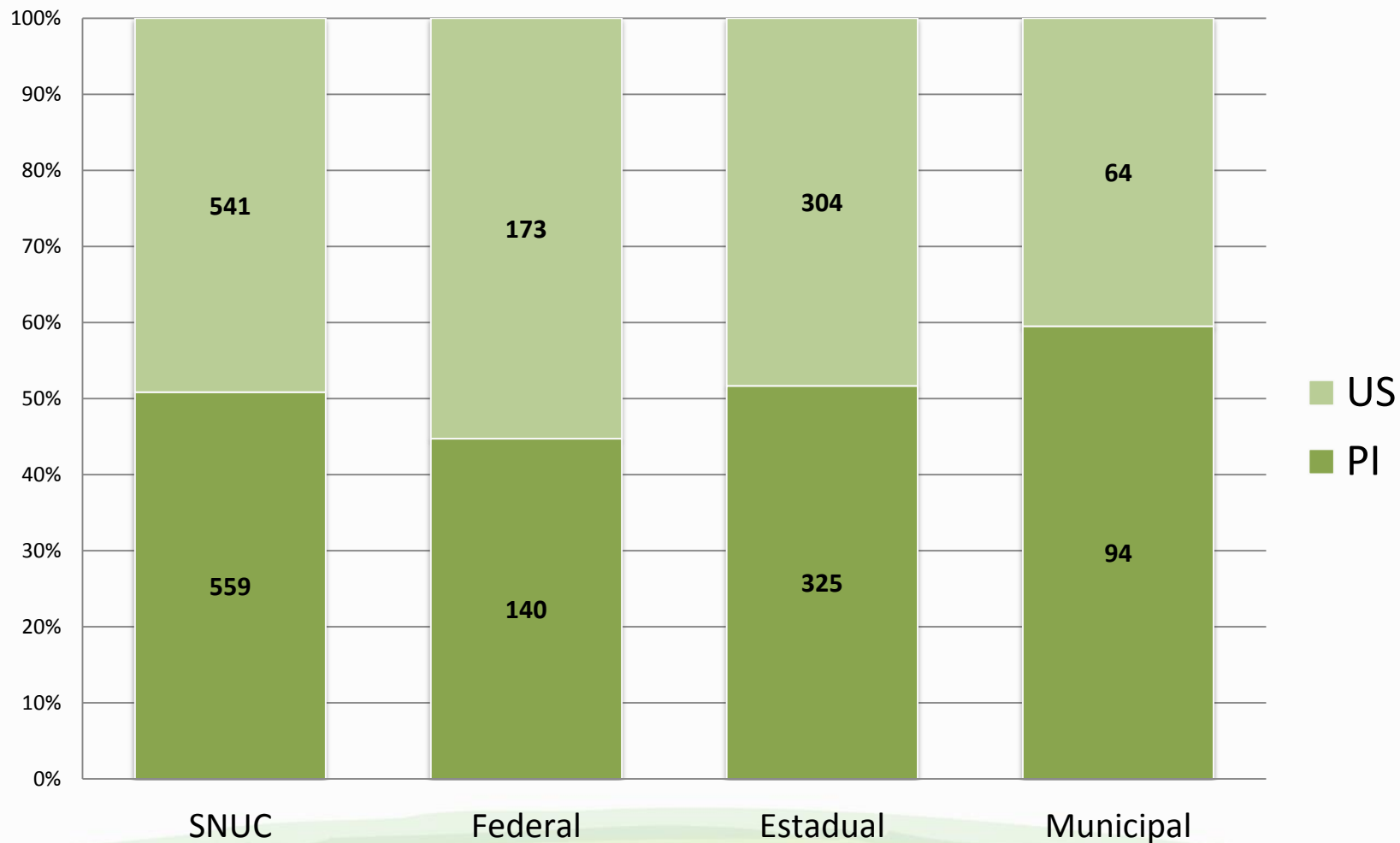
o snuc hoje - ÁREA TOTAL

Área total SNUC e esferas - km²



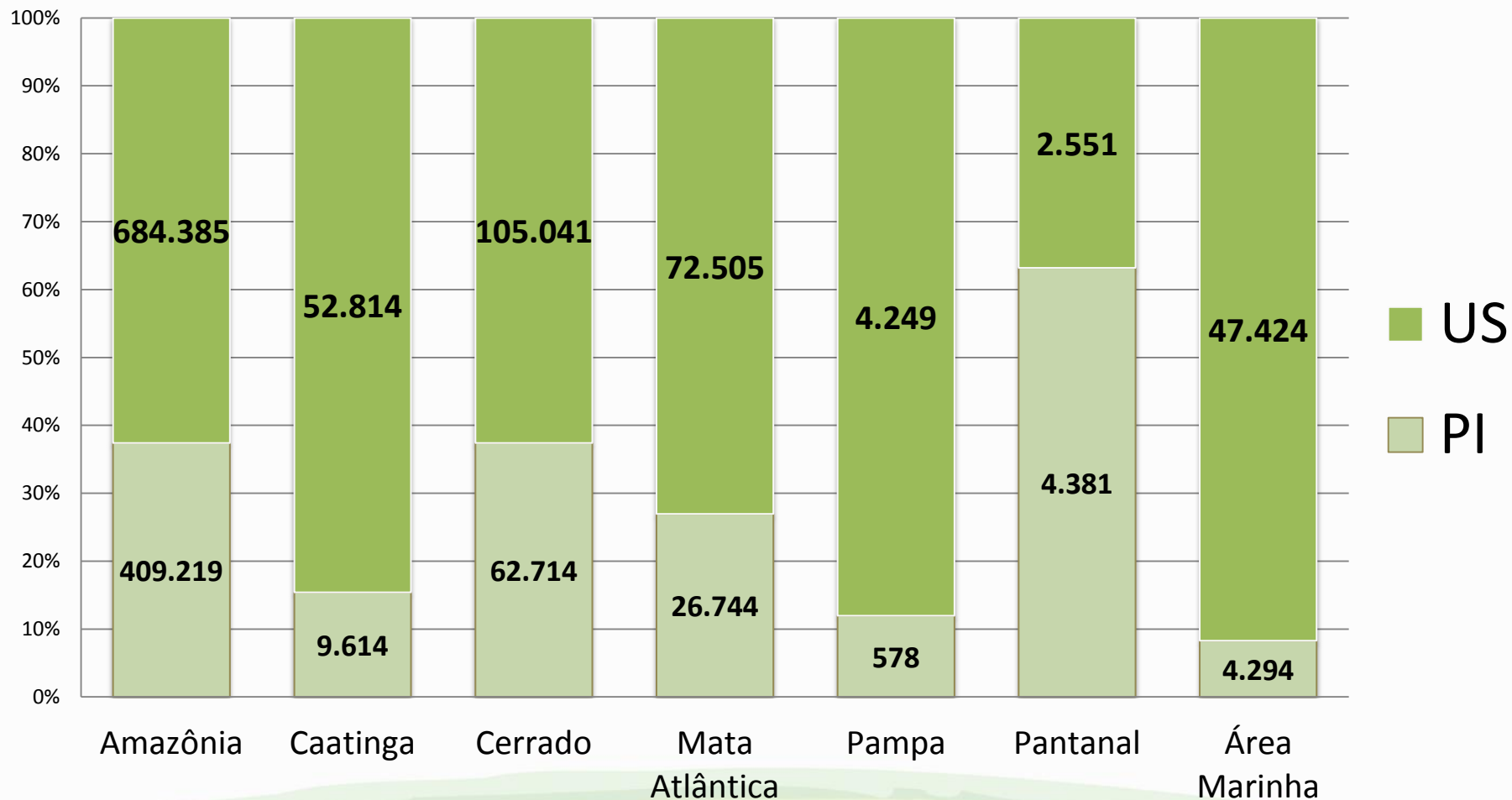
O SNUC HOJE - POR ESFERA

Número de UCs por esfera (Exceto RPPN)



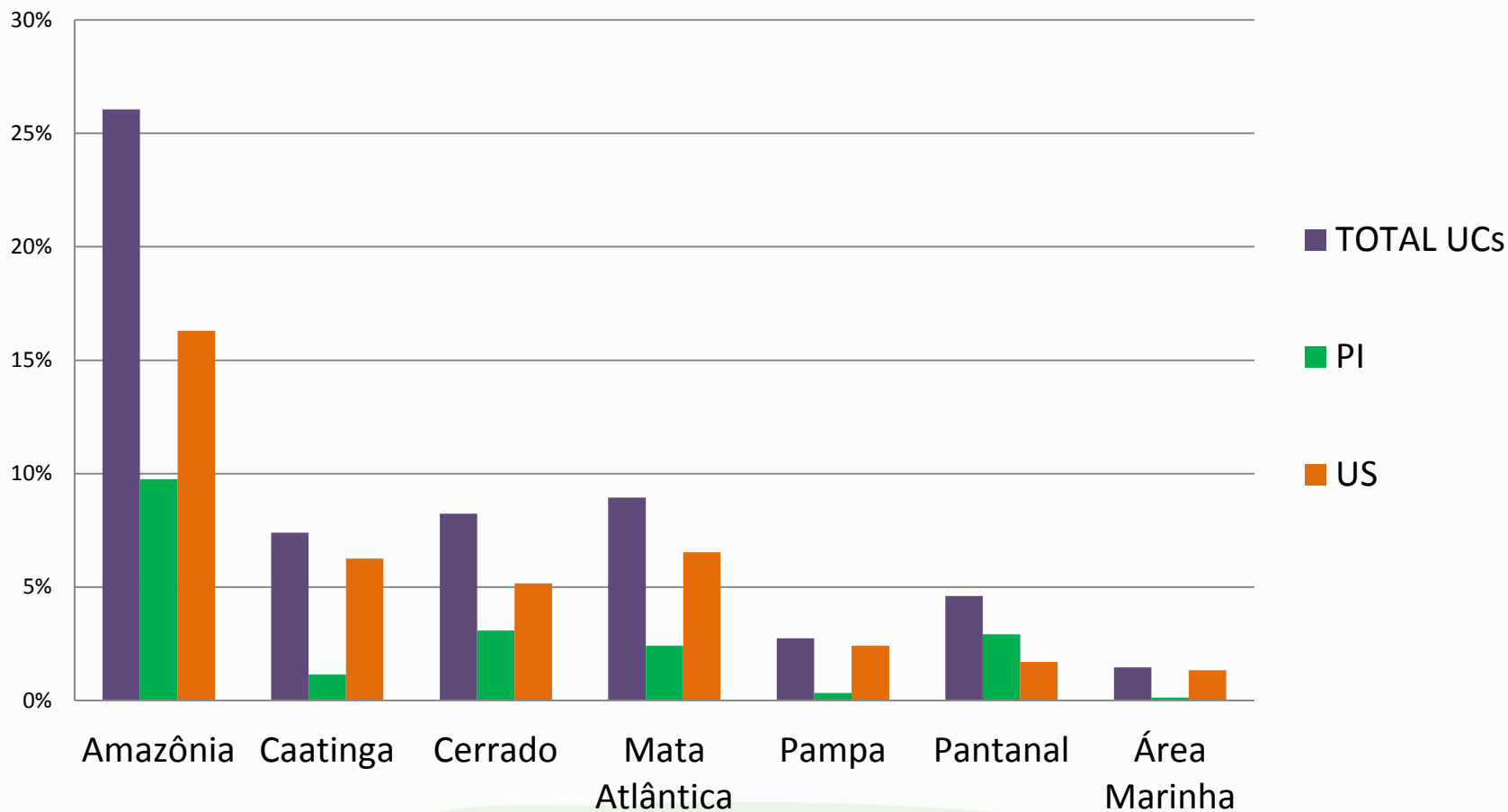
O SNUC HOJE - POR BIOMA

UCs por grupo por bioma - área em km²



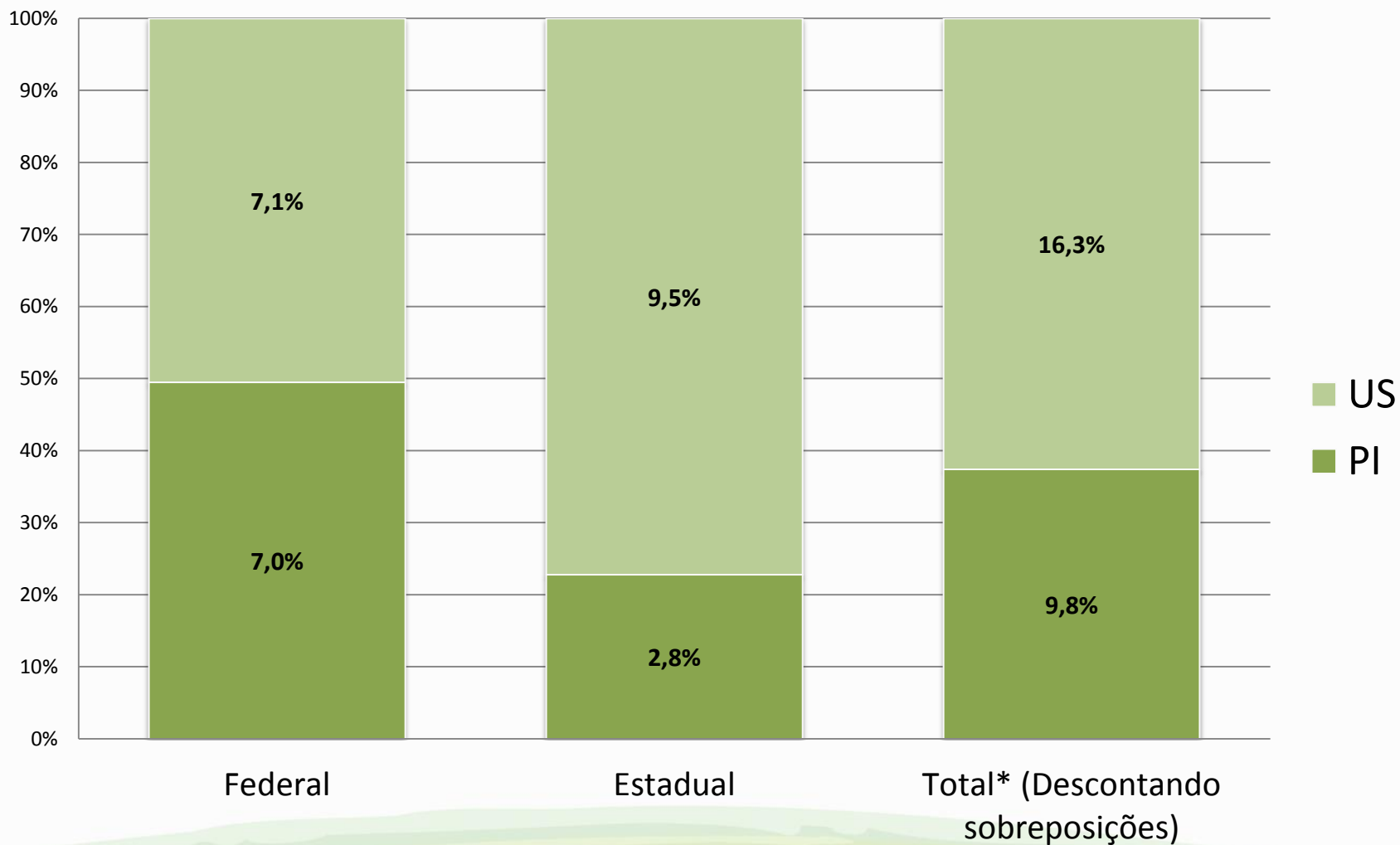
o snuc hoje – POR BIOMA E GRUPO

% das áreas com UCs, por Bioma e grupo do SNUC



BIOMA AMAZÔNIA

UCs no Bioma Amazônia por grupo e esfera



Metas de Aichi - CDB

Meta 2010 CDB 10% - nacionalmente estabelecida como 10% para todos os Biomas e ecossistemas marinhos e 30% para a Amazônia.

Meta AICHI 11 – CONABIO nº06/2013: 30% Amazônia, 17% demais biomas terrestres e 10% de área marinha em Áreas Protegidas

DESAFIOS para o SNUC

- **Criar novas unidades de conservação – metas de Aichi/CONABIO – pactuar com setores, Estados e Municípios;**
- Conectar ações e medidas de conservação entre os ecossistemas – Planejamento integrado;
- **Implementar as Unidades de Conservação – efetividade de gestão;**
- Divulgar a importância ambiental, social e econômica das áreas protegidas para a sociedade;
- Compatibilizar conservação com desenvolvimento.

Criar novas unidades de conservação

- **Aprimoramento de informações para adoção das metas de Aichi/CONABIO:**
 - **Avaliar cobertura de outras AP**
 - Acomodar outras formas territórios no desafio de conservação da biodiversidade
 - **Avaliar representatividade e grau de proteção dos ecossistemas nas UC e outras AP**
 - Confrontar com metas de Aichi e manejo
 - Verificar lacunas de conservação e oportunidade de conservação: Federal, Estadual ou Municipal;
 - **Planejar com ICMBio ampliação Federal;**
 - **Articular com Estados e Municípios ampliação de suas UC.**

Implementar as Unidades de Conservação

- **Implementar as Unidades de Conservação – efetividade – integrar o Sistema Nacional**
 - **Nova plataforma do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**
 - **Maior facilidade de acesso**
 - **Melhor interface para lançamento de limites**
 - **Maior suporte para usuários – lançamento de informações e integração de sistemas**
 - **Reforçar atuação com órgãos de terra para acelerar regularização fundiária – INCRA, Institutos Estaduais**
 - **Exemplo: esforço câmara de terras INCRA/MDA**

Implementar as Unidades de Conservação

- **Implementar as Unidades de Conservação – efetividade – integrar o Sistema Nacional**
 - **Reforçar o trabalho do Comitê de Compensação Ambiental do IBAMA**
 - Articular distribuição de recursos com a visão do SNUC
 - Manutenção dos critérios de destinação com IBAMA – garantir distribuição associada à impactos
 - **Avançar com projetos especiais para alocação de recursos para a gestão das UC Federais, Estaduais e Municipais**
 - **ARPA – Programa Áreas Protegidas da Amazônia**
 - Fase II – 2010 a 2015 (R\$ 130 milhões);
 - Fase III – 2014 a 2043 (R\$ 417 milhões)
 - **GEF-Marinho – 2014 a 2018 (R\$ 73 milhões)**
 - **Consolidação do SNUC – LifeWeb – 2014 a 2019 (R\$ 45 milhões)**



Obrigado!

**http://www.mma.gov.br/cadastro_uc
www.programaarpa.gov.br**

Roberto Brandão Cavalcanti
roberto.cavalcanti@mma.gov.br
Secretário de Biodiversidade e Florestas

Sérgio Henrique Collaço de Carvalho
sergio.carvalho@mma.gov.br
Diretor de Áreas Protegidas